

6
Dutra

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 05/2013

1.0. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Barra do Jacaré.

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 2.1. A data da abertura das propostas será no dia 14/08/2013, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, na Rua Rui Barbosa, n.º 96, Bairro Centro.
- 2.2. O prazo máximo para a retirada do edital junto a Prefeitura Municipal, será até 24:00 horas antes da data de abertura da licitação.
- 2.3. O prazo máximo para protocolar os envelopes de proposta de preços e habilitação, será até às 08:30 horas e a abertura será às 09:00 horas, do dia 14/08/2013.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 3.1. Será considerado vencedor a licitante que ofertar o menor lance.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

- 4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 05/2013 na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser solicitado também pelo e-mail pmbj@uol.com.br. Informações pelo fone/fax 43-3537-1212, nos horários das 08:00horas às 12:00 horas e das 13:00horas até as 17:00horas

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02/08/2013.

Luciana Aguiar Cruz Dutra
Pregoeira/Portaria 034/2013

CENTRO DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 09.585.163.0001-58

Rua Dois de março, 870 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333

Guapirama - Paraná

CONVITE

O Prefeito Municipal, e a Secretária Municipal de Saúde, obedecendo aos preceitos constitucionais e a decisão do Conselho de Saúde, vem por meio deste, convidar V. Exa. para participar da VIII Conferência Municipal de Saúde.

DATA: 23/08/2013

HORA: 13h00min às 17h00min

LOCAL: Clube Municipal

Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Sueleide Maria Landes de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Processos nº 4482/2013 - Dispensa de Licitação nº 049/2013 - Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, em favor de ELIZABETE DA SILVA - CNPJ-13.416.675/0001-68, a locação de tenda, mesas e cadeiras, com o valor global de R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cambará, 02 de agosto de 2013.

JOÃO MATTAR OLIVATO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

PORTARIA Nº. 40, de 02 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Requerimento nº 1853/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER a Servidora, Sra. Maria José de Lima Campos Melo, ocupante do cargo de Oficial Legislativo desta Casa de Leis, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir do dia 05 de agosto de 2013, referente ao período aquisitivo de agosto/2012 à agosto/2013, bem como 1/3 constitucional.

II - TRANSFORMAR 10 (dez) dias em abono pecuniário conforme § 2º do artigo 91-A da Lei Municipal nº. 02/1993, modificada pela Lei Municipal nº. 668/2008.

II - Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de agosto de 2013.

SEBASTIÃO VITRAL DOS SANTOS FURTADO

Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO FAUSTINO DE PROENÇA JÚNIOR

Vice- Presidente

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA

1º Secretário

JOEL PIMENTEL NÓBREGA

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

PORTARIA Nº. 41, de 02 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Requerimento nº 1854/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Servidor, Sr. Giliard Almeida de Godoi, ocupante do cargo de Assistente Legislativo desta Casa de Leis, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir do dia 12 de agosto de 2013, referente ao período aquisitivo de dezembro/2011 à dezembro/2012, bem como 1/3 constitucional.

II - TRANSFORMAR 10 (dez) dias em abono pecuniário conforme

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

PORTARIA Nº 041/2013

O cidadão PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado VANDERLEI GREGORIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.644.923-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.496.589-21, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para responder como GESTOR DE CONVÊNIOS, celebrados junto a SEAB- Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, bem como outras Secretarias do Estado do Paraná que vier a firmar convênio com o Município de Guapirama.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de Agosto de 2013.

PEDRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 05/2013

1.0. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Barra do Jacaré.

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 14/08/2013, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, na Rua Rui Barbosa, n.º 96, Bairro Centro.

2.2. O prazo máximo para a retirada do edital junto a Prefeitura Municipal, será até 24:00 horas antes da data de abertura da licitação.

2.3. O prazo máximo para protocolar os envelopes de proposta de preços e habilitação, será até às 08:30 horas e a abertura será às 09:00 horas, do dia 14/08/2013.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerado vencedor a licitante que ofertar o menor lance.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 05/2013 na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser solicitado também pelo e-mail pmbj@uol.com.br. Informações pelo fone/fax 43-3537-1212, nos horários das 08:00horas às 12:00 horas e das 13:00horas até as 17:00horas

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02/08/2013.

Luciana Aguiar Cruz Dutra

Pregoeira/Portaria 034/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

TERMO DE POSSE

Ao segundo dia do mês de agosto do ano dois mil e treze, presente o Sr. Clorivaldo Paes Paschoalino, Diretor do Departamento de Recursos humanos, compareceu o Sr. JOSE RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado em Jacarézinho, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 317/2013, para exercer o cargo de TECNICO DESPORTIVO, nos Empregos Públicos, que declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data, tendo o Sr. João Mattar Olivato deferido a posse pedida, razão por que foi dada a posse a ele, que se comprometeu a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, do qual entra em exercício nesta data. Eu Clorivaldo Paes Paschoalino _____, lavrei o presente termo que vai assinado pela autoridade competente e pelo funcionário empossado.

JOÃO MATTAR OLIVATO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PORTARIA Nº 315/2013